PORTARIA Nº 195 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o Ofício nº 003/24 do Juízo da 144ª Zona Eleitoral de Ubatuba/SP, que trata da cessação do afastamento de servidor requisitado,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 709 de 1º de agosto de 2023 que prorrogou a cessão do servidor público municipal abaixo relacionado para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 144ª Zona Eleitoral, no município de Ubatuba/SP:

Nome	Matrícula	R.G.
FELIPE APARECIDO DONIZETI	915095	14.097.620 SSP/MG
Cargo Efetivo **Agente Administrativo de Escola**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **EM Padre José de Anchieta**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 08 de fevereiro de 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf